

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2017/SES-MT.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300835/2017.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JORNAL A GAZETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.347/0001-00, com sede sito à Rua Professora Tereza Lobo - nº 30 - Bairro Consil - CEP 78.040-700 - telefone (065) 3612-6000, neste ato representado por **ADAIR NOGAROL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 255.745-2 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 419.676.238-72, denominada **CONTRATADA**, contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 300.835/2017, oriundo do procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência/Plano de Trabalho/Projeto Básico, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840 de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto “contratação de empresas especializadas em serviços de fornecimento diário de exemplares de jornal A Gazeta a fim de atender a necessidade de informação da GABSES, CRIDAC, LACEN, HEMOCENTRO, CERMAC, SAMU, CEOPE e os 16 Escritórios Regionais”, este instrumento apostila o Contrato nº 048/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária no item 9.1:

Fonte: 195 E 192

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 048/2017/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde